DECRETO MUNICIPAL Nº. 498, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede **LICENÇA PRÊMIO,** no período de 03/02/2025 a 03/05/2025, ao servidor **EDVALDO SOUZA DA SILVA,** matrícula n° 928 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de MOTORISTA, admitido em caráter efetivo em 29/12/2008.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 21 de fevereiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal